

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 127/2025/APPA

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, que dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 20541, de 20 de abril de 2021, que dispõe sobre política pública de incentivo à inovação, à pesquisa e ao desenvolvimento científico e tecnológico, ao fomento de novos negócios e a integração entre o setor público e o setor privado em ambiente produtivo no Estado do Paraná;

CONSIDERANDO a Lei Federal Complementar nº 182, de 1º de junho de 2021, que institui o marco legal das *startups* e do empreendedorismo inovador;

CONSIDERANDO os objetivos estratégicos do Planejamento Estratégico 2022-2027 da Portos do Paraná;

CONSIDERANDO o alcance de resultados esperados pelas esferas: federal, estadual e municipal quanto o uso da inovação em serviços públicos;

CONSIDERANDO o desenvolvimento de projetos de inovação para geração de maior eficiência nas operações portuárias e no setor administrativo;

CONSIDERANDO a iniciação científica como estímulo para a produção de estudos técnicos no ambiente portuário da Portos do Paraná; e

CONSIDERANDO a necessidade de se manter um comitê multidisciplinar visando a centralização das discussões para o estudo de viabilidade de projetos inovadores em que pese as atribuições da Autoridade Portuária.

RESOLVE:

Art 1º INSTITUIR COMITÊ DE INOVAÇÃO – CINOV com o objetivo de unificar o estudo e implantação de projetos de inovação, fomentando o capital humano e tecnológico para a criação de um ecossistema inovador na Portos do Paraná, que estará disponível no site eletrônico <https://www.portosdoparana.pr.gov.br/Pagina/Comite-de-Inovacao-CINOV>.

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 127/2025/APPA

COORDENAÇÃO:

ALEXANDRE AUGUSTO BERWANGER SCHERER, Matrícula 9856;

VADER ZULIANE BRAGA, Matrícula 9894.

MEMBROS REPRESENTANTES DA PRESIDÊNCIA:

EDUARDO DOMANSKI DOS SANTOS, Matrícula 2087;

HELLEN LEITE SOUZA, Matrícula 9930;

MATHEUS RICARDO MASSUKI, Matrícula 2173;

RENATA PEREIRA AGUIAR, Matrícula 9912.

MEMBROS REPRESENTANTES DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:

DAYANNA BONAFINI, Matrícula 2179;

FERNANDA GONÇALES, Matrícula 9924.

MEMBROS REPRESENTANTES DA DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE:

ANDREA ALMEIDA LOPES DE DEUS, Matrícula 2069;

PEDRO PISACCO PEREIRA CORDEIRO, Matrícula 9807.

MEMBROS REPRESENTANTES DA DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO:

KATLYN ELIEGE DOS SANTOS, Matrícula 9908;

LUCAS GOMES GONÇALVES, Matrícula 2080.

MEMBROS REPRESENTANTES DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL:

GUILHERME SANTOS DO CARMO, Matrícula 2197;

RICARDO QUINHOLI MOSCARDI, Matrícula 2207.

MEMBROS REPRESENTANTES DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES PORTUÁRIAS:

PAULA WERNER LINHARES, Matrícula 2026;

RENATA COSTA DE JESUS GUSMÃO, Matrícula 2112.

MEMBROS REPRESENTANTES DA DIRETORIA JURÍDICA:

MARIA AUGUSTA MENDES GONÇALVES DA SILVA, Matrícula 9922;

STEPHANIE AVILA FONSECA DIAS, Matrícula 2184.

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 127/2025/APPA

Art 2º Revoga-se a Portaria nº **035/2025/APPA**, de 21 de março de 2025.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 17 de julho de 2025.

(assinado digitalmente)

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente